

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI, TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO 1250

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO GERAL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS REVITALIZAÇÃO URBANA	9
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	10
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES DO MUNICÍPIO	11
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	11
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO GERAL

PORTARIA Nº 8, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre retificação da Portaria nº 007/2026 da Comissão Permanente de Avaliação Funcional do Quadro Geral".

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o resultado da análise dos pareceres de progressão realizada pela Comissão Permanente de Avaliação, designada pelo Decreto nº 566/2025.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria nº 007/2026, publicada no Diário Oficial do Município, edição de nº 1249, datado de 22 de junho de 2026.

Onde se lê:

ORD.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	PARECER FINAL	
			HORIZONTAL	VERTICAL
10	1006	CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA	L	VII
46	857	NOZOR BATISTA BRBOSA	K	I

Leia-se:

ORD.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	PARECER FINAL	
			HORIZONTAL	VERTICAL
10	1006	CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA	L	VIII
46	857	NOZOR BATISTA BARBOSA	K	I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, PORTO NACIONAL - TO, 23 DE JUNHO DE 2026.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação
Decreto nº 280/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 138, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de diárias ao servidor Magnum Melcíades Guimarães da Silva para participar do Programa de Capacitação Ordenadores de Despesa: Aplicação prática de conhecimento para uma gestão eficiente."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 707/2025, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.065, de 22 de janeiro de 2013, que regulamenta a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos municipais em deslocamento a serviço do Município, bem como considerando a atualização dos valores constante no Anexo I da Lei Municipal nº 2.245, de 21 de maio de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias ao servidor abaixo relacionado, em razão da participação no programa de capacitação ordenadores de despesas: aplicação prática de conhecimento para uma gestão eficiente das despesas públicas, dias 29, 30/6 e 01/7 - Brasília (DF). - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, totalizando 4,5 (quatro e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDORES	MATRÍCULA
Magnum Melcíades Guimarães da Silva	109212



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

Parágrafo Único. As diárias concedidas destinam-se à cobertura de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana durante o deslocamento do servidor para participação no evento.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 23 DE JUNHO DE 2026.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 707/2025

PORTARIA Nº 138, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre retificação da Portaria nº 137/2026 SECADM".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o resultado da análise dos pareceres de progressão realizada pela Comissão Permanente de Avaliação, designada pelo Decreto nº 566/2025.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria nº 137/2026, publicada no Diário Oficial do Município, edição de nº 1249, datado de 22 de junho de 2026.

Onde se lê:

ORD.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	PARECER FINAL	
			HORIZONTAL	VERTICAL
10	1006	CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA	L	VII
46	857	NOZOR BATISTA BRBOSA	K	I

Leia-se:

ORD.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	PARECER FINAL	
			HORIZONTAL	VERTICAL
10	1006	CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA	L	VIII
46	857	NOZOR BATISTA BARBOSA	K	I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 23 DE JUNHO DE 2026.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 707/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

PORTARIA Nº 100, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

A Gestora da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município, o art. 10, §1º, incisos I e II, da Lei Complementar 084/2021, o art. 7º e art.117 da Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como fiscal do contrato a servidora MARIA BOMFIM BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 110969, função diretoria administrativa, sem prejuízos a suas atribuições normais, referente a SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO DE ASSENTOS, REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, EMISSÃO DE SEGUROS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE VIAGENS CORPORATIVAS (SELFBOKING). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO (AÉREAS, TERRESTRE E INTERNACIONAIS), nº de processos 2026002942.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados conforme art. 117 §1º.

II- Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme art. 117 §2º.

III- Solicitar auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual art. 117 §3º.

IV- Agir e decidir perante a contratada em relação à técnica empregada na execução, inclusive rejeitando serviços que estiverem em desacordo com o projeto básico, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a contratada a assegurar e facilitar o acesso da fiscalização, aos serviços, e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

V- Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

VI- Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

VII- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

VIII- Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis.

IX- Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.

X- Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Nacional-Tocantins, 23 de junho de 2026.

Joyce Lima
Secretária Municipal da Cultura e Turismo
Decreto nº 020/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 054/2026, firmado em 23/06/2026, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO TURISMO, CNPJ nº. 27.051.863/0001-44 e a empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 23.361.387/0011-89; b) Objeto: Adesão Ata de Registro de Preços nº 004/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO DE ASSENTOS, REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, EMISSÃO DE SEGUROS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE VIAGENS CORPORATIVAS (SELFBOOKING). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório, no Edital do Pregão Eletrônico SRP 004/2025 SECCL; c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021; d) Processo Administrativo: 2026002942, GEPN nº 2026/150268/081106; e) Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.04.122.1140.2000/01/02 339033 fonte 15000000000000; g) Valor: R\$ 123.862,03 (cento e três mil oitocentos e sessenta e dois reais e três centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr.^a Joyce de Souza Lima e pela contratada a Sr.^a Michelle Lemos Trindade Sousa.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 199, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

"Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação para mês de julho de 2026, na forma específica."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 704 de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional -TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro permanente e comissionados da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para o mês de julho de 2026.

Art. 2º Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de junho de 2026.

RELAÇÃO DE CARTAS DE FÉRIAS JUNHO DE 2026				
Ordem	Nome	Mat	Período aquisitivo	Período de gozo
1	ADAILTON DA SILVA TEIXEIRA	19914	25/07/2025 a 24/07/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
2	ADELIA PEREIRA DA SILVA MANOEL	397	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
3	ADELICE FERREIRA DA SILVA	396	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
4	ADILENE VIEIRA DE SOUZA	16699	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
5	ADRIANA ALVES FERREIRA	11121	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
6	ADRIANA ALVES PARANHOS	8219	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
7	ADRIANA VIEIRA VIEGAS	8863	10/06/2025 a 09/06/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
8	ADRIENE PEREIRA DA SILVA	20159	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
9	ALAMBELMERSIA ARAUJO BOMFIM	18948	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
10	ALCIDES RODRIGUES SOARES	931	24/06/2025 a 23/06/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
11	ALCIMAR ALVES DIAS	10315	22/01/2025 a 21/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
12	ALDEMIR SEVERINO BATISTA	20145	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
13	ALENICE BARBOSA BATISTA	403	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
14	ALESSANDRA ALVES MARTINS PEREIRA	404	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
15	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA	8479	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
16	ALEXANDRA ALBUQUERQUE GOMES	17802	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
17	ALEXANDRA PEREIRA LIMA	400	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
18	ALEXANDRE XAVIER DE OLIVEIRA	18982	06/01/2025 a 05/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
19	ALICE CERQUEIRA LIMA	392	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
20	ALICE JUSTINIANO DALUZ	147	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
21	ALZIRA PEREIRA DA SILVA UECKER	11099	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
22	AMUJACI MARTINS PARRÉAO	8558	18/03/2025 a 17/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
23	ANA CLAUDIA PIRES DOS SANTOS	11120	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
24	ANA CLÁUDIA SERRA DE OLIVEIRA	16630	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
25	ANA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS OLIVEIRA	8515	11/03/2025 a 10/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
26	ANA LUCIA GONÇALVES DE MACEDO	256	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
27	ANA MARIA FERREIRA REIS	8870	29/05/2025 a 28/05/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
28	ANA PAULA DIAS CARDOZO DE OLIVEIRA	11109	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
29	ANA PAULA SILVA OLIVEIRA	395	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
30	ANÁLIA CIRQUEIRA DE ANDRADE	246	13/02/2025 a 12/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
31	ANDREIA DE SOUSA CAMPOS	20160	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
32	ANGELA APARECIDA BRANCO	402	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
33	ANGELICA ALVES DA SILVA PUGAS	11135	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
34	ANNA PAULA BATISTA DE CASTRO	11600	13/02/2025 a 12/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
35	ANNE CAROLINE MOURA GUIMARAES CANCADO	10033	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
36	ANTÔNIA BARBOSA DE CARVALHO SILVA	398	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
37	ANTONIA BARBOSA DE MELO	11100	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
38	ANTONIA PEREIRA COSTA MOTA	10330	20/01/2025 a 19/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
39	ANTONIO BARREIRA GOMES	10370	22/01/2025 a 21/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
40	ANTONIO LUIS XAVIER ALVES	8496	04/03/2025 a 03/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
41	ANTONIO NETO MENEZ RODRIGUES	829	27/03/2025 a 26/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
42	ANTONIO PEREIRA DA CRUZ	108988	01/07/2025 a 30/06/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
43	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	8328	04/03/2025 a 03/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
44	ANTUNIETA DE SOUSA ARAUJO	8574	04/03/2025 a 03/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
45	ARIONALDO DE SANTANA LOPES	8173	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
46	ARLETE MARTINS DA SILVA	10924	01/08/2025 a 31/07/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
47	ARLISANGELA PEREIRA AIRES	8198	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
48	AURECY BRITO NUNES DE OLIVEIRA	20140	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
49	AYNE ALMEIDA ANDRADE	20158	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
50	BEATRIZ TEIXEIRA VARANDA	16617	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
51	BELARMINA FERREIRA CASTRO	507	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
52	BERENICE FRANCISCA DE SOUZA	8534	20/03/2025 a 19/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
53	BETANIA SILVA PRIMO	20204	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
54	BRUNA CINTIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	20141	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
55	CAMILA ANDRESSA PEREIRA SANTOS ANDRADE	10923	27/07/2025 a 26/07/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
56	CARMEM LUCIA BARROS FERREIRA	11104	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
57	CAROLINNE FERRE GUIMARAES	10975	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
58	CELIA NE ALVES DE SOUZA MARTINS	10	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
59	CELMA BALDUINO SOARES PRADO	8591	01/05/2025 a 28/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
60	CICERA LEANDRA DIAS DOS SANTOS DINIZ	8858	01/06/2025 a 31/05/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
61	CÍNTIA BETIELLEN SILVA	20200	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
62	CIRAYANNY DA COSTA E SILVA BARBOSA	10335	27/01/2025 a 26/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
63	CLAUDECI LACERDA LOPES	10321	15/01/2025 a 14/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
64	CLEBERSON DIAS CARVALHO	11148	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
65	CLECIA RODRIGUES DOS REIS	236	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
66	CLEIDE BARBOSA DA SILVA	570	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
67	CLEIDE MARIA BATISTA GLÓRIA	10921	28/07/2025 a 27/07/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
68	CLEJANE SALES FERREIRA	8230	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
69	CLEISON ARRUDA MARQUES	8424	04/03/2025 a 03/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
70	CLEYDENE PEREIRA DE SOUSA	11133	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
71	CRISTIANE ALVES DA SILVA REIS	406	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
72	CRISTIANE ARAGAO DE SALES DIAS	20102	08/09/2024 a 07/09/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
73	CRISTIANE DE JESUS GOMES	7959	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
74	CRISTIANE DE SANTANA LOPES	8104	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
75	CRISTIANE GONÇALVES PUNUCENA	20107	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
76	CRISTINA TAVARES RABELO RAMALHO	18923	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
77	CYMARIA CRISTIANE BRAGA SOUSA	108989	01/07/2025 a 30/06/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
78	DALILA SILVA LIMA	107282	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
79	DARCILENE QUINTO COELHO	10344	15/01/2023 a 14/01/2024	01/07/2026 a 30/07/2026

80	DELIA PIRES DE MACEDO ALVES	20112	01/09/2024 a 31/08/2025	1/07/2026 a 30/07/2026
81	DELSON LEONES CAVALCANTE SILVA	836	27/03/2025 a 26/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
82	DELVAIR ALVES DA SILVA	510	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
83	DELZIMAR DO NASCIMENTO GUIMARÃES DA MATA	20365	05/11/2024 a 04/11/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
84	DELZUITA BATISTA RIOS	17	13/02/2025 a 12/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
85	DEUSELY LOPES CARVALHO DE FREITAS	7935	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
86	DEUZANI ARAUJO XAVIER	512	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
87	DEUZENIR FERREIRA BATISTA	248	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
88	DIVINA GRAÇA RIBEIRO DOS SANTOS	7977	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
89	DIVINA VIEIRA SANTOS	408	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
90	DJILMA DE SOUSA PEREIRA	10362	22/02/2025 a 21/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
91	DOMICIANA ALENCAR NETA	418	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
92	DOMINGAS CARDOZO DE MATOS FERNANDES	126	15/02/2025 a 14/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
93	DOMINGAS RAMOS AVELINO DIAS	16	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
94	DORCAS LEITE GALVAO	20169	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
95	DORILENE GOMES DE SOUSA SILVA	413	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
96	DULCILENE RODRIGUES DE FRANÇA	550	20/03/2025 a 19/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
97	EDILANE MARIA CHAVES CAMPOS	20182	01/09/2024 a 31/08/2025	1/07/2026 a 30/07/2026
98	EDILENIA TAVARES	578	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
99	EDIVANI FERREIRA ALVES	20164	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
100	EDIVÂNIA DE ARAÚJO MARTINS	415	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
101	EDNA DIAS DOS SANTOS	10905	01/08/2025 a 31/07/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
102	EDNAI DE LIMA MARINHO	8222	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
103	EDULA MARIA FONSECA GOMES	10343	18/01/2025 a 17/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
104	EDUVIRGEM DIAS SOARES	794	27/03/2025 a 26/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
105	EDVANDA PEREIRA DE SOUZA	20175	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
106	EDVANIA MARTINS SILVA	11097	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
107	ELEAN ARAUJO PEREIRA MUNIZ	580	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
108	ELENIR MARIA VOGADO	106	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
109	ELIA MARIA CRISOSTOMO RODRIGUES	424	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
110	ELIANAI FERREIRA ROSA LIMA	11096	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
111	ELIANE MIRANDA FRAZÃO REIS	581	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
112	ELISA OLIVEIRA MACHADO	420	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
113	ELISANGELA BATISTA DA SILVA	16639	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
114	ELISANGELA DE ANDRADE FABINO DE SOUZA	8639	04/03/2025 a 03/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
115	ELISANGELA FELIX DOS REIS	11132	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
116	ELISANGELA FERNANDES LIMA	20136	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
117	ELISANGELA PEREIRA GUILHERME	8232	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
118	ELISANGELA PEREIRA TAVARES	10336	18/01/2025 a 17/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
119	ELIZANGELA DA CUNHA	20195	07/10/2024 a 06/10/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
120	ELIZANGELA GOMES MEDRADO	419	03/02/2025 a 02/02/2026	1/07/2026 a 30/07/2026
121	ELIZANGELA GOMES RABELO PEREIRA TAVARES	417	03/02/2025 a 02/02/26	01/07/2026 a 30/07/2026
122	ELIZANGELA SALES BRITO	8092	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
123	ELIZETE CARVALHO DA SILVA	789	27/03/2025 a 26/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
124	ELMA PEREIRA SOUSA	416	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
125	ELOISA FERNANDES LIMA	10325	27/01/2025 a 26/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
126	ELZA COELHO DE CARVALHO FILHA LOPES	10338	22/01/2025 a 21/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
127	ELZILENE GOMES CAVALCANTE DA SILVA	16646	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
128	EMANOEL LOPES DA LUZ	8521	05/03/2025 a 04/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
129	EMILIA BARBOSA DE CASTRO	20143	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
130	EURIDES PEREIRA GLÓRIA	19	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
132	EVA MARIA GOMES NERES	583	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
133	EVA PRAZERES DOS SANTOS	16714	01/02/2022 a 31/01/2023	01/07/2026 a 30/07/2026
134	EVANICE DAS GRACAS FERNANDES PROSPERO	21	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
135	EZILENE BATISTA DE OLIVEIRA	257	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
136	FABIANA PEREIRA PARENTE	7971	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
137	FABIANA SANTOS NOVAIS DE SOUSA	20198	01/09/2024 a 31/08/2025	1/07/2026 a 30/07/2026
138	FABIOLA BARBOSA ARAUJO	11110	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
139	FARÃO MACIEL	316	01/04/2025 a 31/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
140	FELIZIENE MENEZES DOS SANTOS	10306	28/01/2023 a 27/01/2024	01/07/2026 a 30/07/2026
141	FERNANDA ISRAEL CEZARIO	8225	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
142	FERNANDO ALVES VIEIRA	8401	18/03/2024 a 17/03/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
143	FERNANDO SOARES AFONSO	10352	26/01/2025 a 25/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
144	FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA LISBOA	20108	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
145	FRANCINALDO CRUZ SILVA	11098	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
146	FRANCISCA HILDERLENE GONÇALVES DE OLIVEIRA MACEDO	8081	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
147	FRANCISCA NETA OLIVEIRA ROCHA	19718	02/04/2025 a 01/04/26	01/07/2026 a 30/07/2026
149	FRANSIELY DA SILVA BARROS	18978	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
150	GENIVA BARBOSA NUNES DE SOUSA	8452	06/03/2025 a 05/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
151	GEOVANY PEREIRA DA SILVA	16692	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
152	GEZILENE GONÇALVES ROCHA	431	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
153	GEZURANE GUIMARÃES ARRUDA OLIVEIRA	893	19/05/2025 a 18/05/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
154	GILDENY ALVES MOURA	430	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
155	GIOVANETE ALVES BORGES	7921	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
156	GISELLA PEREIRA DA SILVA PANTALEÃO	32	01/03/2025 a 28/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
157	GISELLE CAROLINA THRON	429	03/03/25 a 02/03/2026	1/07/2026 a 30/07/2026
158	GISELY CARDOSO DE MATOS	10294	15/01/2025 a 14/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
159	GISLENE MARIA LUIZ DE OLIVEIRA	762	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
160	GIULENE ALVES DE SOUZA MOREIRA	20184	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
161	GLAUCIANA ANGELICA PEREIRA DE CERQUEIRA	10354	15/01/2025 a 14/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
162	GLEICIELE PEREIRA DA SILVA	20546	01/12/2024 a 30/11/2025	01/07/2026 a 30/07/2026

163	GRACILENI TIAGO DOS SANTOS	8214	01/03/2025 a 28/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
164	GRAZIELLY TEIXEIRA ALVES	19398	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
165	GREYCY LOPES DE MATOS	10328	15/01/2025 a 14/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
166	GUSTAVO ALVES DOS SANTOS FARIA	11104	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
167	HILDA EVANDRA RODRIGUES DE QUADROS	10339	26/01/2025 a 25/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
168	HUDSON FIGUEIRA BORGES	20139	02/09/2024 a 01/09/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
169	HUDSON KENNEDI RODRIGUES CARVALHO	10324	25/01/2025 a 24/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
170	IANA TAVARES DOS SANTOS	20132	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
171	IARA MARINHO DE ARAUJO SILVA	16614	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
172	IBIS ALAM DE SOUZA	11127	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
173	IDES DE NAZARE RIBEIRO NERES SOUZA	444	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
174	IEUSA DE SOUSA SILVA LEMOS	20173	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
175	ILMA PEREIRA RODRIGUES	439	03/02/2025 a 02/02/2026	1/07/2026 a 30/07/2026
176	ILTON RODRIGUES DE MESQUITA	22700	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
177	IONE CARVALHO DOS SANTOS SILVA	20209	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
178	IRINETE CAMELO PINTO SANTANA	436	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
179	ISABEL GOMES DE MELO FERNANDES	11130	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
181	ISMERALDA VENÂNCIO DE LIMA RODRIGUES	435	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
182	IVANETE RODRIGUES DA SILVA	18949	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
183	IVANILDE COSTA MORAIS	523	02/03/2025 a 01/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
184	IVONEIDE BARBOSA GLÓRIA	20120	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
185	IVONEIDE GONÇALVES SOUSA	10869	01/06/2025 a 31/05/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
186	IVONETE BELÉM RODRIGUES	437	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
187	JAIRO DOS REIS LIMA	16660	01/07/2026 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
188	JANAINA PEREIRA DE SANTANA	7927	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
189	JANAINÉ ESTEFANI AIRES DA SILVA	16706	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
190	JANARIA REJANIA RODRIGUES SOUSA	10367	19/01/2025 a 18/01/2026	1/07/2026 a 30/07/2026
191	JANES PEREIRA DIAS ALVES	7939	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
192	JARDEILSON DE SOUSA SILVA	11131	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
193	JÉSSICA ALINE PEREIRA NERES	16701	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
194	JOANA DA NATIVIDADE DE SOUZA E SILVA	445	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
195	JOANA DARCI SANTOS DE JESUS ALECRIM	10360	05/01/2025 a 04/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
196	JOANA DOS REIS NERES GOMES	109208	01/07/2026 a 30/06/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
197	JOANA GOMES DE OLIVEIRA	451	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
198	JOAO RIBEIRO DA SILVA FILHO	20121	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
199	JOCELIA ALVES DIAS MAIA	16623	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
200	JOCELENE ALVES RIBEIRO SILVA	8510	04/03/2025 a 03/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
201	JOELMA BATISTA RODRIGUES	8860	01/06/2025 a 31/05/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
202	JOSIÂNIA CARLOS RAMALHO	20148	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
203	JOSIEL BARBOSA SOARES	11101	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
204	JOSIENE PEREIRA DO NASCIMENTO REIS	11326	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
205	JOSIVALDO GOMES BARROS	244	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
206	JUCELINO DE ARAÚJO RIBEIRO	8490	11/03/2025 a 10/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
207	JUCICLEIDE DE SOUZA PINTO	10907	05/08/2024 a 04/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
208	JUCILEIDE ARAUJO GAMA	18962	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
209	JULIANNE RIBEIRO MIRANDA CARVALHO	11123	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
210	JULIANO PANTALEAO	10922	27/07/2025 a 26/07/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
211	JULIENE GODINHO	161	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
212	JULLYANNA DOS SANTOS PEREIRA	10324	28/01/2025 a 27/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
213	JUNIOR DE CARVALHO E SOUZA	16644	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
214	JURANIR DE ALMEIDA SANTOS	11125	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
215	JUSELIA MACHADO DE OLIVEIRA	20130	27/09/2024 a 26/09/2025	1/07/2026 a 30/07/2026
216	KARLA PATRICIA FERREIRA CASTELO	10910	02/08/2025 a 01/08/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
217	KATUSCIA DOS SANTOS BATISTA	452	03/02/2025 a 02/02	

245	LOURIVANIA DA SILVA BARBOSA	455	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
246	LUAM PATRIQUE OLIVEIRA GOMES	16659	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
247	LUANA DE FATIMA MONTEI TEIXEIRA PEREIRA	456	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
248	LUANNA DOS ANJOS LIMA	10365	15/01/2025 a 14/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
249	LUCÉLIA AIRES DA SILVA	462	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
250	LUCÉLIA DA SILVA BARBOSA	8871	28/05/2025 a 27/05/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
251	LUCIANA ALMERITA RAPOSO TEIXEIRA	20205	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
252	LUCIANA BATISTA DE CASTRO	11134	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
253	LUCIANA CARVALHO GAMA DOS SANTOS	20362	04/11/2024 a 03/11/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
254	LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA COSTA	8229	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
255	LUCIANA SOARES CARVALHO	10361	15/01/2025 a 14/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
256	LUCIDALVA CANDIDO DE OLIVEIRA MENDES	7988	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
257	LUCIENE DOROTEU DE SOUZA	20144	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
258	LUCILENE NASCIMENTO SILVA RIBEIRO	530	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
259	LUCILENE NUNES LIMA DOS SANTOS	605	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
260	LUCÍLIA DOS SANTOS GODINHO	11138	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
261	LUCILMA SANTANA FERREIRA DA SILVA	463	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
262	LUCIMEIRE TAVARES MARTINS	10916	28/07/2025 a 27/07/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
263	LUSO PEREIRA BARROS	20553	01/12/2024 a 30/11/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
264	LUZIA ALCOVIA NETA	454	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
265	LUZIA FERREIRA LACERDA	531	20/03/2025 a 19/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
266	LUZIANE MIRANDA DA SILVA	10309	19/01/2025 a 18/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
267	LUZIENE BISPO ARAUJO	20113	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
268	LUZINEIA MARIA RODRIGUES COUTO	8019	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
269	LUZIMAR FERREIRA DE SOUSA	11122	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
270	LUZINETE VIEIRA BARBOSA OLIVEIRA	464	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
271	LUZINEY BARBOSA DE SOUSA	460	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
272	MAALALEI DA ALMEIDA SILVA VIEIRA	472	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
273	MAGNO PINTO DA SILVA	11149	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
274	MAIRA CHALIDA PEREIRA ANDRADE DARIS	20156	01/09/2025 a 31/08/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
275	MARA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	54	01/03/2025 a 28/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
276	MARA SHEYLLA NEVES DE SOUSA	10915	28/07/2025 a 27/07/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
277	MARA TALITA PINTO MILHOMEM	16611	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
278	MARCELA MUNIZ FERREIRA RAMOS	16608	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
279	MARCIA GOMES DA SILVA	20627	07/01/2025 a 06/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
280	MARCIA JORGE BRITO	8570	13/03/2025 a 12/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
281	MARCIA KEILLY MOURA BARBOSA	919	08/03/2025 a 07/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
282	MARCIA REJANE PEREIRA DIAS DOS SANTOS	8586	01/03/2025 a 28/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
283	MARCIA SOARES ROCHA	20127	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
284	MARIA ANITA BARBOSA DE OLIVEIRA	444	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
285	MARIA APARECIDA GOMES RABELO	466	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
286	MARIA ARLENE SOARES REIS	7954	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
287	MARIA D'ABADIA HONORATO DE ALMEIDA	16679	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
288	MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	11094	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
289	MARIA DAS GRAÇAS BENTO FONTOURA	114	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
290	MARIA DAS MERCÊS RIBEIRO LOPES	473	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
291	MARIA DE FATIMA LOURENÇO DIAS	8495	01/03/2025 a 28/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
292	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LEITE COELHO	3733	24/06/2025 a 23/06/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
293	MARIA DE FATIMA PIRES DE ARAUJO ABREU	10331	25/01/2025 a 24/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
294	MARIA DE JESUS ALEXANDRE BARBOSA	468	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
295	MARIA DE JESUS SOUSA DA SILVA	8484	01/03/2025 a 28/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
296	MARIA DIVINA JORGE CAMPOS	8414	01/03/2025 a 28/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
297	MARIA DO CARMO CUNHA DE SOUZA	11119	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
298	MARIA DO CARMO FURTADO VIEIRA	10308	26/01/2025 a 25/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
299	MARIA DOS ANJOS GOMES DA SILVA	8483	04/03/2026 a 03/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
300	MARIA DOS REIS PEREIRA BARROS	11093	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
301	MARIA HILDA DO NASCIMENTO CASTRO	8518	13/03/2025 a 12/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
302	MARIA HONORATO DA CRUZ	8862	21/05/2025 a 20/05/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
303	MARIA INES GOMES SANTIAGO MENEZES	10327	15/01/2025 a 14/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
304	MARIA IVANILDE VIEIRA DE SOUZA	11091	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
305	MARIA JOANA ROCHA BANDEIRA	10369	19/01/2025 a 18/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
306	MARIA JOSÉ LIMEIRA FALCAO	55	01/10/2024 a 30/09/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
307	MARIA JOSÉ MOREIRA COSTA	11147	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
308	MARIA JOSE RICARDINA COELHO	8506	12/03/2025 a 11/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
309	MARIA LEILA NOVAIS DOS SANTOS	18957	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
310	MARIA LUIZA CORADO ROCHA REIS	7920	18/01/2025 a 17/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
311	MARIA MARTINS DE MOURA	483	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
312	MARIA NATIVIDADE BARBOSA DA SILVA	11102	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
313	MARIA NILVA GONZAGA CARDOSO	476	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
314	MARIA OBETIZA DE SOUSA MATOS	10293	19/01/2025 a 18/01/2026	01/06/2026 a 30/06/2026
315	MARIA ONEIDE BATISTA DE FRANÇA MENEZES	8906	11/07/2025 a 10/07/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
316	MARIA PIEDADE AMARAL MARTINS	10304	15/01/2025 a 14/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
317	MARIA SANTANA FREIRE OLIVEIRA	477	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
318	MARIA VANDA AZEVEDO DOS SANTOS	16694	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
319	MARIA VERÔNICA DOS SANTOS	16702	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
320	MARIA VILMA GOMES CAVALCANTE DE AMORIM	8867	10/06/2025 a 09/06/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
321	MARIENE DE MOURA CARVALHO	467	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
322	MARIENE FIGUEIREDO DA SILVA	18975	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
323	MARDIANE LIMA BARBOSA	10311	26/01/2025 a 25/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
324	MARIGENIA GOMES SANTOS	11118	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
325	MARILDA FERNANDES DE SOUZA	478	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026

326	MARILENE CHAVES DA SILVA	121	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
327	MARILENE MARTINS COELHO DE OLIVEIRA	18945	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
328	MARILENE MARTINS FLORENCO	484	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
329	MARILENE RIBEIRO QUINTANILHA	10342	15/01/2025 a 14/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
330	MARINETE FERREIRA DE ARAÚJO	8488	11/03/2025 a 10/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
331	MARIONETE MACIEIRA	62	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
332	MARINEIDE MARTINS PINTO	87	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
333	MARISA NASCIMENTO ARAÚJO	548	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
334	MARIVALDA SOARES DA COSTA	10349	15/01/2025 a 14/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
335	MARIZA DA COSTA DE OLIVEIRA	18919	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
336	MARLEIDE SANTANA BONFIM	10908	28/07/2025 a 27/07/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
337	MARLENE BEZERRA RAMOS RABELO	545	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
338	MARLENE FERNANDES LIMA DOS REIS	20190	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
339	MARLI RODRIGUES DE SOUZA	534	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
340	MARTA DA SILVA SOUSA ALVES	16648	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
341	MARZA PAIXÃO CORADO FACUNDES	10299	15/01/2025 a 14/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
342	MAYARA MONTEIRO PARENTE	16670	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
343	MEIRE WILSON FERREIRA REIS	124	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
344	MEIRIANE DA MOTA CASTRO TEIXEIRA	16688	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
345	MEIRINALVA TRINDADE LOUÇA	8546	19/03/2025 a 18/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
346	MEIRIVANIA MENDES REIS ROCHA	20551	01/12/2024 a 30/11/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
347	MEYRIANE AMARAL DE OLIVEIRA	8494	13/03/2025 a 12/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
348	MICHELE PEREIRA DE BARROS	20545	01/12/2024 a 30/11/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
349	MIGUELLA CARDOSO DOS SANTOS	532	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
350	MILLA CRISTIE PEREIRA GAMA	20177	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
351	MILLENA CARVALHO DE SOUZA	10318	15/01/2025 a 14/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
352	MYLLENA CAVALCANTE MACEDO THOMAZ	8227	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
353	NADILVAN DIAS PIMENTEL	489	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
354	NAIR REGINA DIAS CARDOSO	20151	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
355	NATALICIA BARBOSA LIMA PIRES	20106	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
356	NAYARA MARTINS BARBOSA	8550	15/03/2025 a 14/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
357	NAYRA CAROLINE MONTEIRO SARAIVA	18985	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
358	NELIONE RIBEIRO VIANA DE SOUSA	554	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
359	NELMA ALVES DA SILVA MONTEIRO	485	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
360	NELSINTE ALVES DOS SANTOS	552	20/03/2025 a 19/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
361	NELSONIA DE SOUZA BATISTA	18968	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
362	NEUSA DE SOUSA PINTO	250	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
363	NEUSELINA ALVES CURCINO	10920	27/07/2025 a 26/07/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
364	NILSA BARBOSA BATISTA	487	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
365	NILZA CARVALHO DE SOUZA	551	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
366	NILZA GOMES DE SOUSA	488	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
367	NOELMA ARRUDA GOMES	20149	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
368	NOELTON ALVES LISBOA	16629	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
369	NUBIA CHRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	8413	11/03/2025 a 10/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
370	NUBIA LARA DA SILVA GOMES	7933	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
371	NUBIA MARIA DE SOUSA	10316	01/03/2025 a 28/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
372	ODEMILSON PEREIRA DOS SANTOS	10351	18/01/2025 a 17/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
373	OLINDA GOMES LOPES CARVALHO	490	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
374	ONICE CARDOSO GONCALVES LIMA	8175	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
375	ORISMAR CARVALHO FERREIRA	659	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
376	ORLENE MARTINS DA SILVA	11116	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
377	OSEIAS COSTA REGO	16634	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
378	OSIMAR MESSIAS GONÇALVES	8218	18/01/2025 a 17/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
379	PAULA IANA COELHO DE ALMEIDA	10302		

408	ROSÂNGELA ALVES LOPES	8497	01/03/2025 a 28/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
409	ROSANGELA FLAUSINO MENDES	10300	25/01/2025 a 24/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
410	ROSANGELA GUIMARÃES NUNES	16691	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
411	ROSANGELA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	20165	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
412	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	20133	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
413	ROSINEI CUNHA DE PAULA	20134	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
414	ROZILENE SANTOS DE SOUZA	555	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
415	RUBIA KELLY DE SOUZA GUIMARÃES	11139	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
416	SAMARA CALDAS FRANCO	20142	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
417	SANDRA ENEY LEAL VELEDA GOMES	11112	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
418	SANDRA GORETI MARIANO SARMENTO	8567	14/03/2025 a 13/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
419	SANGELLO MARCOS CAMPOS DOS REIS	16641	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
420	SELZETE NAZARETH SANTAREM PEREIRA COSTA	7994	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
421	SEVERIANA MARCIA COSTA	10319	22/01/2025 a 21/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
422	SHELLA DE ARAÚJO BARBOSA	8500	14/03/2025 a 13/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
423	SHIRLEA DA SILVA BATISTA AMARANTE	10303	18/01/2025 a 17/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
424	SHUELLENE PEREIRA MONTEIRO	19049	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
425	SIDNEY PEREIRA DE OLIVEIRA	495	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
426	SILVANA MENDES DA SILVA	11144	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
427	SIMONE ALVES DA SILVA	21936	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
428	SIMONE VIEIRA DA SILVA	16632	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
429	SIRLENE RODRIGUES LIMA	8191	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
430	SOCORRO MARIA MODESTO CORREA	20154	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
431	SOLANE GOMES DE ABREU	20181	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
432	SONIA AIRES DE SANTANA CARDOSO	561	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
433	SONIA DA SILVA CRUZ	75	01/03/2025 a 28/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
434	SONIA FACUNDES CORADO	20172	01/02/2025 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
435	SUELI ALVES BATISTA DOS SANTOS	21849	03/01/2025 a 02/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
436	SUSLEY ARRAIS OLIVEIRA	16689	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
437	TÂNIA MARIA DE SOUSA MOURA	498	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
438	TAYANNE CRISTINA FERNANDES LUSTOSA	8850	03/06/2025 a 02/06/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
439	TEREZINHA DE JESUS ALVES AMORIM FRANÇA	497	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
440	TEREZINHA PEREIRA DE CARVALHO	618	20/03/2025 a 19/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
441	THAYZA DE SOUZA NOLETO	8851	20/05/2025 a 19/05/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
442	THEAMA AIRES GOMES	8547	11/03/2025 a 10/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
443	THIAGO ALVES DOS SANTOS	108992	01/07/2025 a 30/06/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
444	VALDEJUNIO RODRIGUES DA SILVA	20549	01/12/2024 a 30/11/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
445	VALDENICE MARTINS COSTA	10314	22/01/2025 a 21/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
446	VALDILENE APARECIDA FERREIRA	8504	14/03/2025 a 13/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
447	VALDILERIA MARIA FERREIRA DUARTE	8861	20/05/2025 a 19/05/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
448	VALDIRENE ALVES RODRIGUES DE CARVALHO	500	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
449	VALDIRENE SOUSA LIRA	501	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
450	VALQUIRENE ROCHA SILVA	11106	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
451	VANDERLEI LIMA DA SILVA	19961	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
452	VENICIO MONTEIRO RIBEIRO	679	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
453	VERA FISCHER REIS DE OLIVEIRA E SILVA	8872	23/05/25 a 22/05/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
454	VERA LÚCIA COELHO SANTOS	8438	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
455	VERA LÚCIA MENDES REIS	7922	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
456	VILMA DE SENA FERREIRA	10295	15/01/2025 a 14/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
457	WALKIRIA MESSIAS FERNANDES DE FRANÇA	10953	04/08/2025 a 03/08/2026	1/07/2026 a 30/07/2026
458	WANDERLEIA DA SILVA PEREIRA BRITO	8493	01/03/2025 a 28/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
459	WEDERE DIAS PONTES	11103	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
450	WESLEY MARCIO CORTES	7956	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
451	WILMA ALVES AMORIM MARINHO	20131	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
452	ZELINDA AMERICA DE REZENDE	10332	27/01/2025 a 26/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
452	ZENAIDE GONÇALVES NETO	20135	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
453	ZENILDE DE SOUSA PEREIRA	20123	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
454	ZILDETE RIBEIRO PATRÍCIO DE MORAES	112	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
455	ZILDIVAN DE SOUSA PINTO AIRES	504	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
456	ZILNEIDE COELHO SOARES CARVALHO	503	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
457	ZULENE VIEIRA VIANA SOUZA	11107	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026

Joana dos Reis Neres Gomes
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 704/2025

PORTARIA Nº 203, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e o Decreto 358/2019, de 21 de novembro de 2019.

Considerando que, conforme o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 2065, de 22 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 2245, de 21 de maio de 2015, sendo válidas as alterações de valores nela constantes, especificamente o seu Anexo I que dispõe sobre as diárias

para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município, a diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Portanto, fica concedida ½ meia diárias sem pernoite para os servidores, Luanna dos Anjos Lima, inscrita no CPF nº 004.682.461-85, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional -TO, cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Matrícula nº 10365. Destinado ao custeio de despesas oriundas de viagem, para participar da reunião de reescrita do documento curricular do Tocantins, a ser realizado no dia 15 de junho de 2026, na sala de reunião da Secretaria de Estado da Educação em Palmas - TO.

Parágrafo Único. Uma diária e ½ sem pernoite corresponde ao valor inteiro de 100,00 (cem reais), totalizando o valor de 50,00 (cinquenta reais) para a servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aos quinze dia do mês de junho de 2026.

Joana dos Reis Neres Gomes
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 704/2025

PORTARIA Nº 204, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e o Decreto 358/2019, de 21 de novembro de 2019.

Considerando que, conforme o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 2065, de 22 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 2245, de 21 de maio de 2015, sendo válidas as alterações de valores nela constantes, especificamente o seu Anexo I que dispõe sobre as diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município, a diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Portanto, fica concedida ½ meia diárias sem pernoite para os servidores, Delzimar do Nascimento Guimarães da Mata, inscrita no CPF nº 815.039.891-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional -TO, cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Matrícula nº 20365. Destinado ao custeio de despesas oriundas de viagem, para participar da reunião de reescrita do documento curricular do Tocantins, a ser realizado no dia 15 de junho de 2026, na sala de reunião da Secretaria de Estado da Educação em Palmas - TO.

Parágrafo Único. Uma diária e ½ sem pernoite corresponde ao valor inteiro de 100,00 (cem reais), totalizando o valor de 50,00 (cinquenta reais) para a servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aos quinze dia do mês de junho de 2026.

Joana dos Reis Neres Gomes
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 704/2025

PORTARIA Nº 205, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e o Decreto 358/2019, de 21 de novembro de 2019.

Considerando que, conforme o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 2065, de 22 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 2245, de 21 de maio de 2015, sendo válidas as alterações de valores nela constantes, especificamente o seu Anexo I que dispõe sobre as diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município, a diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Portanto, fica concedida ½ meia diárias sem pernoite para os servidores, Vera Fisher Reis de Oliveira e Silva Aires, inscrita no CPF nº 882.477.081-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional -TO, cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Matrícula nº 8872. Destinado ao custeio de despesas oriundas de viagem, para participar da reunião de reescrita do documento curricular do Tocantinis, a ser realizado no dia 15 de junho de 2026, na sala de reunião da Secretaria de Estado da Educação em Palmas - TO.

Parágrafo Único. Uma diária e ½ sem pernoite corresponde ao valor inteiro de 100,00 (cem reais), totalizando o valor de 50,00 (cinquenta reais) para a servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aos quinze dia do mês de junho de 2026.

Joana dos Reis Neres Gomes
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 704/2025

PORTARIA Nº 206, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e o Decreto 358/2019, de 21 de novembro de 2019.

Considerando que, conforme o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 2065, de 22 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 2245, de 21 de maio de 2015, sendo válidas as alterações de valores nela constantes, especificamente o seu Anexo I que dispõe sobre as diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município, a diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Portanto, fica concedida ½ meia diárias sem pernoite para os servidores, José Carlos Borges do Nascimento, inscrita no CPF nº 007.063.681-85, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional -TO, cargo Motorista, Matrícula nº 109759. Destinado ao custeio de despesas oriundas de viagem, para participar da reunião de reescrita do documento curricular do Tocantinis, a ser realizado no dia 15 de junho de 2026, na sala de reunião da Secretaria de Estado da Educação em Palmas - TO.

Parágrafo Único. Uma diária e ½ sem pernoite corresponde ao valor inteiro de 100,00 (cem reais), totalizando o valor de 50,00 (cinquenta reais) para a servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL,

ESTADO DO TOCANTINS, aos quinze dia do mês de junho de 2026.

Joana dos Reis Neres Gomes
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 704/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 012/2026, firmado em 23/06/2026 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, CNPJ nº 06.083.271/0001-34 e a empresa BELA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.481.068/0001-21; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, NA ESCOLA MUN. NOVA CAPITAL, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO; c) Fundamento Legal: Lei 14.133/2021; d) Processo Administrativo: PRODATA Nº 2025004078; Processo GEP 2025/050250/069870; e) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; f) Dotação Orçamentária: 05.0535.12.361.1109.1001-91- 449051 FONTE 15001001000361/15690000222361; g) Valor: R\$ 375.900,00 (trezentos e setenta e cinco mil e novecentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr.ª Joana dos Reis Neres Gomes e a Sr.ª Karla Vitoria Ferreira e Ferreira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA Nº 38, DE 23 DE JUNHO DE 2026.**

"Dispõe sobre concessão de férias aos servidores efetivos lotada na Secretaria Municipal da Fazenda e do Desenvolvimento Econômico, prevista para o mês de agosto de 2026, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1.988;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART.52, DA Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1.994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda e do Desenvolvimento Econômico, para o mês de agosto de 2026.

§- Fica determinado o período de especificado abaixo, para o gozo das referidas férias, respectivamente.

NOME	MATR.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Flavia Galvão da Silva Nunes	10937	01/08/2025 a 01/08/2026	03/08/2026 a 02/09/2026

Art. 2º Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMPRASE. PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 23 DE JUNHO DE 2026.

SAULO PEREIRA COSTA
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto 004/2026

PORTARIA Nº 39, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de diária em viagem a CAMPINAS - SP".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 698/2025.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.065, de 22 de janeiro de 2013, que "Dispõe sobre diárias para agentes políticos e públicos em VIAGEM A SERVIÇO do município e autoriza outras providências";

CONSIDERANDO a necessidade de participar do evento: XIV SIMPÓSIO DIREITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - TEMA: REFORMA TRIBUTÁRIA E SEUS IMPACTOS NOS MUNICÍPIOS, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 25 E 26 DE JUNHO DE 2026, EM CAMPINAS - SP.

RESOLVE:

Art. 1º conceder aos servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA COM PERNOITE E SEM PERNOITE	VALOR TOTAL
Kleisa Fernandes Braga	Superintendente	Pernoite 02	Pernoite R\$ 800,00	RS RS 1.000,00
		s/ pernoite 01	s/ pernoite R\$ 200,00	
		TOTAL 2 ½	TOTAL R\$1.000,00	

Art. 2º Esta concessão se faz necessária para o custeio de despesas da servidora em viagem entre os dias 24 e 27 de junho de 2026, a Campinas - SP, na finalidade retro mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

SAULO PEREIRA COSTA
Secretário Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico
Decreto 04/2026

PORTARIA Nº 39, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de diária em viagem a CAMPINAS - SP".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 698/2025.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.065, de 22 de janeiro de 2013, que "Dispõe sobre diárias para agentes políticos e públicos em VIAGEM A SERVIÇO do município e autoriza outras providências";

CONSIDERANDO a necessidade de participar do evento: XIV SIMPÓSIO DIREITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - TEMA: REFORMA TRIBUTÁRIA E SEUS IMPACTOS NOS MUNICÍPIOS, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 25 E 26 DE JUNHO DE 2026, EM CAMPINAS - SP.

RESOLVE:

Art. 1º conceder aos servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA COM PERNOITE E SEM PERNOITE	VALOR TOTAL
Kleisa Fernandes Braga	Superintendente	Pernoite 03	Pernoite R\$ 1.200,00	RS RS 1.400,00
		s/ pernoite 01	s/ pernoite R\$ 200,00	
		TOTAL 2 ½	TOTAL R\$1.400,00	

Art. 2º Esta concessão se faz necessária para o custeio de despesas da servidora em viagem entre os dias 24 e 27 de junho de 2026, a Campinas - SP, na finalidade retro mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

SAULO PEREIRA COSTA
Secretário Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico
Decreto 04/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 178, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de critérios para a lotação e exercício dos servidores integrantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Habitação.

CONSIDERANDO o interesse da administração na gestão de seus profissionais.

RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR, ROGELIO NUNES DA SILVA, Decreto: 878/2025 a ser o FISCAL do PROCESSO GEP: 2026/170054/088460, sobre o objeto: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DO CATÁLOGO (JCB). EM CONFORMIDADE COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 INFR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS.

De acordo:

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Desenvolvimento Urbano e Habitação.
DECRETO: 706/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS REVITALIZAÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 1, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Bem-Estar, Mobilidade e Recursos Hídricos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR, MOBILIDADE E RECURSOS HÍDRICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 07/2026, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º e art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização, recebimento e atesto dos serviços decorrentes do Processo Administrativo nº 2026/480453/081509;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Vanderli Caetano Filho, matrícula nº 109647, ocupante do cargo de Diretor, sem prejuízo de suas atribuições normais, para exercer a função de Fiscal do Contrato referente ao Processo Administrativo nº 2026/480453/081509, cujo objeto consiste na:

ADESÃO DE ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE ESTUDOS PRÉVIOS, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SISTEMA HIDRÁULICO COMPLEMENTAR, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E TODAS AS LICENÇAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS, junto à empresa CONSÓRCIO UNIPOÇOS RONDÔNIA, inscrita no CNPJ nº 62.288.216/0001-51.

Art. 2º São atribuições do Fiscal do Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, observando os prazos, especificações técnicas e condições estabelecidas no instrumento contratual;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, conforme art. 117, §1º da Lei nº 14.133/2021;

III - Informar aos seus superiores, em tempo hábil, qualquer situação que demande decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme art. 117, §2º da Lei nº 14.133/2021;

IV - Solicitar apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e controle interno da Administração quando necessário para esclarecimento de dúvidas e prevenção de riscos na execução contratual;

V - Acompanhar a execução dos serviços de estudos prévios, perfuração, instalação dos poços, equipamentos e demais sistemas complementares, verificando a conformidade técnica dos serviços executados;

VI - Realizar a conferência das medições apresentadas pela contratada, observando as etapas previstas no contrato, incluindo relatórios técnicos, testes de vazão, laudos, licenças, outorgas e demais documentos necessários ao recebimento do objeto;

VII - Receber e atestar as Notas Fiscais referentes aos serviços efetivamente executados, encaminhando-as ao setor competente para pagamento, quando constatada a regularidade da execução;

VIII - Recusar serviços, materiais ou equipamentos que estejam em desacordo com as especificações contratadas, normas técnicas aplicáveis ou condições estabelecidas no processo de contratação;

IX - Solicitar providências à contratada para correção de eventuais irregularidades identificadas durante a execução contratual;

X - Comunicar à autoridade superior qualquer ocorrência que possa comprometer a execução do contrato ou causar prejuízo ao interesse público;

XI - Emitir relatórios e registros necessários ao acompanhamento da execução contratual;

XII - Receber o objeto contratual mediante termo circunstanciado, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de acompanhamento, fiscalização, recebimento e atesto dos serviços executados.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AILTON FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Bem-Estar, Mobilidade e Recursos Hídricos
Decreto nº 07/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1,
DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 001/2026, firmado em 19/06/2026 entre SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS REVITALIZAÇÃO URBANA-SHRU, inscrita no CNPJ nº 60.75/0001-82 e a empresa CONSORCIO UNIPOÇOS RONDONIA, inscrita no CNPJ nº 62.288.216/0001-51; b) Objeto: ADESÃO ÀS ATAS Nº 033/2025/SUPEL-RO E Nº 288/2024/SUPEL-RO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE ESTUDOS PRÉVIOS, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SISTEMA HIDRÁULICO COMPLEMENTAR, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E TODAS AS LICENÇAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS; c) Fundamento Legal: Lei 14.133/2021; d) Processo Administrativo: 2026002865 GEP Nº 2026480453081509; e) Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; f) Dotação Orçamentária: 50.4902.18.544.1170.2812/-579- 44.90.51 fonte 17000000000074; g) Valor: R\$ 19.698.790,73 (dezenove milhões, seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa reais e setenta e três centavos); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Ailton Francisco da Silva e pelo contratado o Sr. Valdecir Morockoski.

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE
E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
E MEIO AMBIENTE****PORTARIA Nº 93, DE 23 DE JUNHO DE 2026.**

O Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129 §2º, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, o art. 10, §1º, incisos I e II, da Lei Complementar 084/2021 e o art. 7 e art. 117 da Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Sonaira da Glória Gomes Parente, Matrícula 8.423, Analista Ambiental para sem prejuízos a suas atribuições normais, ser o Fiscal do Contrato 004/2026/FMMA, referente à UTILIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES TEMÁTICAS, SUPRINDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NA CONDIÇÃO DE PARTICIPANTE (BKS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou vícios observados conforme art. 117 §1º.

II- Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme art. 117 §2º.

III- Solicitar auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual art. 117 §3º.

IV- Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

V- Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis.

VI- Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.

Porto Nacional-Tocantins, 23 de Junho de 2026.

FABRÍCIO MACHADO SILVA
Presidente da Agência de Controle, Regulação e
Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Decreto nº 017/2025

PORTARIA Nº 94, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129 §2º, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, o art. 10, §1º, incisos I e II, da Lei Complementar 084/2021 e o art. 7 e art. 117 da Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Paulo Henrique Pereira Cezario, Matrícula 20.493, Secretário-Executivo Administrativo e Financeiro para sem prejuízos a suas atribuições normais, ser o Fiscal do Contrato 009/2026/FMMA, referente à UTILIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NA CONDIÇÃO DE PARTICIPANTE JUNTO AO FORNECEDOR BKS DISTRIBUIDORA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou vícios observados conforme art. 117 §1º.

II- Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme art. 117 §2º.

III- Solicitar auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual art. 117 §3º.

IV- Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

V- Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis.

VI- Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.

Porto Nacional-Tocantins, 23 de Junho de 2026.

FABRÍCIO MACHADO SILVA
Presidente da Agência de Controle, Regulação e
Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Decreto nº 017/2025

PORTARIA Nº 95, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129 §2º, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, o art. 10, §1º, incisos I e II, da Lei Complementar 084/2021 e o art. 7 e art.117 da Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Paulo Henrique Pereira Cezario, Matrícula 20.493, Secretário-Executivo Administrativo e Financeiro para sem prejuízos a suas atribuições normais, ser o Fiscal do Contrato 011/2026/FMMA, referente à UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2025 SECCL, COM O OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NA CONDIÇÃO DE PARTICIPANTE (SETE DISTRIBUIDORA LTDA).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou vícios observados conforme art. 117 §1º.

II- Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme art. 117 §2º.

III- Solicitar auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual art. 117 §3º.

IV- Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

V- Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis.

VI- Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.

Porto Nacional-Tocantins, 23 de Junho de 2026.

FABRÍCIO MACHADO SILVA
Presidente da Agência de Controle, Regulação e
Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Decreto nº 017/2025

**CONSELHO MUNICIPAL
DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO****EDITAL Nº 4, DE 23 DE JUNHO DE 2026.****CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PORTO
NACIONAL/TO**

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Porto Nacional, com sede nesta cidade, Av. Castelo Branco, esquina com Murilo Braga, Nº 1682, Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Cristiano Pereira Reis, em conformidade com o artigo 21, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, CONVOCA, os membros que

fazem parte da composição do Conselho Municipal de Contribuintes: Representantes do Fisco Municipal, e, Representantes dos Contribuintes, para a SESSÃO ORDINÁRIA, que será realizada conforme abaixo:

Dia/Horário: 29/06/2026 às 14 horas.

Local: Av. Castelo Branco, esquina com Murilo Braga, Nº 1682, Centro - Sala de Reunião do Conselho de Contribuintes.

Ordem do dia:

- 1- Leitura da Ata da última sessão;
- 2- Leitura dos artigos do Regimento Interno, quando;

a) Impedimentos (art. 11 do RICMC);

b) Das exonerações, substituições, e afastamentos dos membros do Conselho (art. 480 do CTM, art's 17 a 20 do RICMC);

c) Prazos para diligências, relatar e apresentar o voto (art's 24 e 25 do RICMC)

3- Julgamento de Processos:

ANO/Nº PROC. PRINCIPAL	APENSO	RECORRENTE	RECORRIDO	CONSELHEIRO(a)
2026/160036/081127	Sim	Fazenda Pública Municipal	Posto Trevo 3 Comércio de Combustíveis LTDA	Maisa Moura Menezes
2026/160409/079951	Sim	Lago Azul Participações e Empreendimentos LTDA	Fazenda Pública Municipal	Lilian Cavalcante Cardoso Marques
2024/160036/022785	Sim	Mater Agronegócios LTDA.	Fazenda Pública Municipal	Lilian Cavalcante Cardoso Marques

4- Distribuição de processos aos Conselheiros;

5- Informes Gerais.

Porto Nacional - TO, 23 de junho de 2026.

CRISTIANO PEREIRA REIS
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto Nº 634/2025

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13.**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 013/2026, firmado em 15/06/2026 entre FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 28.182.282/0001-04 e a empresa ZILMAR PUBLICIDADES LTDA, CNPJ nº 35.488.962/0001-16; b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E/OU PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; c) Fundamento Legal: Lei 14.133/2021; d) Processo Administrativo: 2026005202; GEP nº 2026/360186/086119; e) Vigência: 12 (doze) meses, partir da data da assinatura; f) Dotação Orçamentária: 22.2101.18.122.1121.2212-9912- 339039 FONE 17599017000000; ; g) Valor: R\$ 1.975,00 (mil e novecentos e setenta e cinco reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Fabricio Machado Silva e o Sr. Zilmar Carvalho Soares.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20.

a) Espécie: Contrato nº. 020/2026, firmado em 20/04/2026 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ nº 11.315.054/0001-62 e a empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP, CNPJ: 37.010.127/0001-00; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, c) Fundamento Legal: Lei 14.133/2021; d) Processo: 2024001392, apenso nº 2025002630 GEP 2025/040386/055561; e) Vigência: 12 (doze) meses a contar da partir da data de sua assinatura; f) Dotação Orçamentária: 04.0440.10.305.1110.2049/04.0440.10.301.1110.2038/04.0440.10.302.1110.2043 -7-33.90.30 fonte 16000000000000; ; g) Valor: R\$ 329.658,00 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr.^a Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral e pela Contratada a Sr.^a Jucyanna Mary Braga.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA Nº 2, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 263/2025.

RESOLVE:

Art. 1º A Gestora do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente no uso das atribuições do Decreto 263/2025 nomeia a servidora MARIELLE TELES OLIVEIRA RODRIGUES -Matricula

nº 109222 para a função de Fiscal de Parceria referente a celebração de Termo de Fomento entre o Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e a Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação-Comsaúde, entidade sem fins lucrativos situada na Rua Coronel Pinheiro-1785-Centro-Porto Nacional-TO-CNPJ-01.189.836/0001-49 para execução do Projeto “Proteger a Infância para melhorar o mundo”.

Art.2º O Gestor de Parcerias em um Termo de Fomento é o agente público designado para controlar e fiscalizar a execução de parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil com responsabilidade pela análise das prestações de contas e pelo cumprimento das obrigações legais da parceria. A função é instituída por ato oficial e é fundamental para garantir a legalidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Art.3º São Atribuições do gestor:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório conclusivo de análise da prestação de contas, levando em consideração o artigo 59 da Lei 13.019/2014.

IV- Deve fiscalizar o cumprimento do objeto e a execução do Plano de Trabalho art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DAS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS, aos três dias do mês de junho de 2026.,

Heladia Neres Alves Aires

Gestora do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescentes

CONHEÇA PORTO NACIONAL



A Diocese de Porto Nacional foi criada em 20 de dezembro de 1915 pela Bula “Apostolatus Officium” do Papa Bento XV, desmembrada da então Diocese de Goiás. Instalada em 11 de julho de 1921.